

Protocolo

Entre,

"o **Sindicato dos Professores do Norte**" (SPN), com sede na Rua D. Manuel II, 51 C, 3º - 4050-345 PORTO, aqui representado pelo dirigente Alexandre Gomes Silveira Fraguito, com poderes legais para o ato e que, ora se designa por 1º outorgante;

e,

"**Clínica Médico Dentária Vilarealense, Lda.**", com sede na Avª da Europa nº 13 – R/C Esqº - 5000-557 Vila Real, aqui representada pela sócia e diretora clínica, Dra. Maria do Céu Marta dos Santos e que, ora, se designa por 2º outorgante,

É celebrado o presente protocolo, que se materializa pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

O 1º outorgante passa a usufruir, para os seus funcionários, associados e respetivos familiares diretos, de um desconto no valor de **25%** (vinte e cinco por cento) **em todos os tratamentos médico-dentários gerais** e **15%** (quinze por cento) **nos trabalhos de prótese, ortodontia e implantologia**, facultados pelo 2º outorgante e que constam de doc. anexo, que passa a fazer parte integrante do presente protocolo;

Cláusula 2ª

Como contrapartida, o 1º outorgante compromete-se a divulgar as vantagens e benefícios que decorrem deste protocolo, junto dos seus sócios e por quaisquer meios de divulgação que julgue adequados;



CLÍNICA MÉDICO DENTÁRIA VILAREALENSE, LDA.

COROA METALO-CERÂMICA	550,00 €
COROA PROVISÓRIA DE POLICARBONATO DIRECTA	35,00 €
COROA PROVISÓRIA DE POLICARBONATO C/ ESPIGÃO	80,00 €
COROA INDIRECTA	40,00 €
PROTESES REOVÍVEIS (acrílica + esqueléticas)	INFORMAÇÃO
APARELHOS ORTODÔNTICO	NO
IMPLANTES GENGIVECTOMIA E OUTROS	CONSULTÓRIO
CONSULTA DE ORÇAMENTO	45,00 €
CONSULTA DE ORÇAMENTO C/ MOLDES	50,00 €
ESTUDO ORTODÔNTICO (reembolsável)	160,00 €

NOTA:

PRÓTESES IMPLANTES, 50% DO ORÇAMENTO PAGO NO INICIO, 50% NO FINAL